



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.207 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SUELI F. RIBEIRO NARDONI**, para exercer o cargo de MONITORA EDUCACIONAL, a partir de 06/02/2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro do 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

